

Florinda Veiga

De: Fatima Madureira (GPCML) <fatima.madureira@cm-lisboa.pt>
Enviado: 24 de abril de 2019 12:58
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: Requerimento RQ390/XIII/4ªAL - Instalações da antiga escola secundária Afonso Domingues, em Marvila
Anexos: Epson.pdf

Exmos. Senhores

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara de vos enviar, em anexo, resposta ao documento mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

Fátima Madureira

Chefe de Gabinete

do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Paços do Concelho, Praça do Município | 1149-014 LISBOA

T. geral (+351) 213 236 100

www.cm-lisboa.pt | <mailto:fatima.madureira@cm-lisboa.pt>



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Grilo

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Dr. Fernando Medina

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/24/GVMGR/CML/19
ENT/2672/EQ-PR/GAP/GPCML/CML/19

Data
2019-04-10

Assunto: Requerimento rq390 / xiii / 4ªal – Instalações da antiga Escola Secundária Afonso Domingues, em Marvila, Lisboa

Em resposta ao Requerimento nº 390/XIII (4ª) - AL, enviado pelos Deputados do CDS-PP ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República sobre a assunto mencionado em epígrafe informamos que a Escola Secundária Afonso Domingues não integra a lista da Rede Nacional de escolas prevista em anexo no Decreto-Lei 21/2019, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Como tal, e até informação em contrário, entende-se que a Escola em causa não é abrangida pela delegação de competências em curso.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

O Vereador da Educação e Direitos Sociais

Manuel Grilo